

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais, visando o monitoramento da qualidade da água no município de Goiatuba e no distrito de Marcianópolis, incluindo a análise da água do lago dos buritis em atendimento à solicitação do ministério público, atendendo às necessidades da secretaria municipal do meio ambiente, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

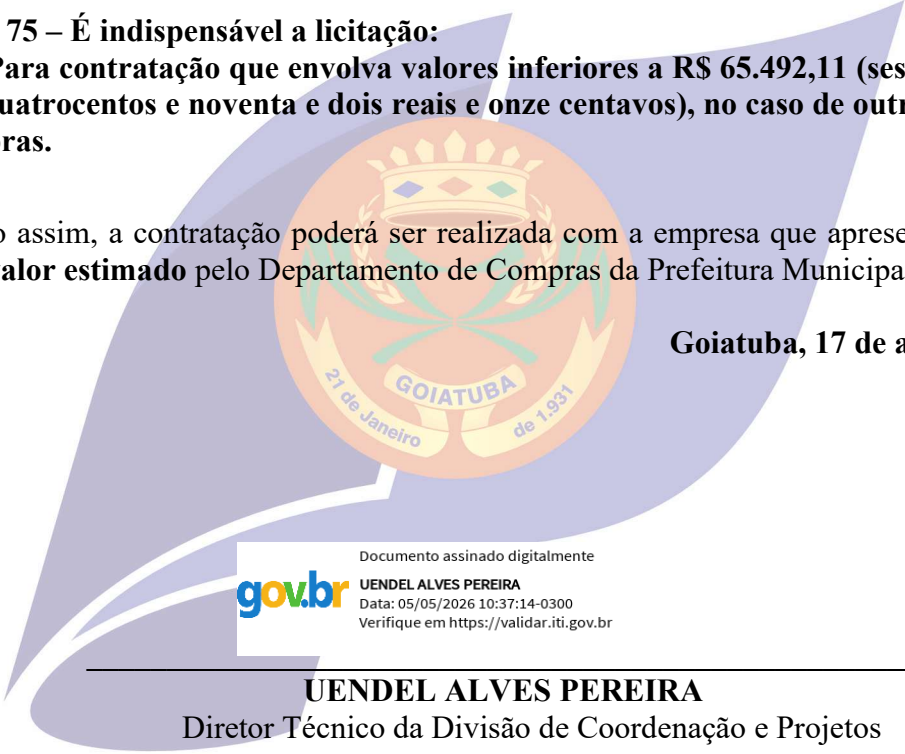
O valor orçado é de **R\$ 16.808,64 (dezesseis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Deste modo, em razão do valor e tratando-se de um serviço comum, a contratação poderá ser feita por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, § II, da Lei 14.133/2021:

“Art. 75 – É indispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que apresentar proposta **inferior ao valor estimado** pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
gov.br UENDEL ALVES PEREIRA
Data: 05/05/2026 10:37:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

UENDEL ALVES PEREIRA
Diretor Técnico da Divisão de Coordenação e Projetos